

BTCU

Administrativo

Boletim do Tribunal de Contas da União

Diário Eletrônico

Ano 55 | nº 229 | Quarta-feira, 07/12/2022

Atos do Presidente	1
Gabinetes de Autoridades	1
Secretaria de Apoio Especializado	1
Secretaria-Geral da Presidência	2
Instituto Serzedello Corrêa	2
Diretoria de Educação Corporativa	2
Secretaria-Geral de Controle Externo	3
Secretaria-Geral de Administração	5
Secretaria-Geral Adjunta de Administração	5
Diretoria de Gestão Operacional	5
Secretaria de Gestão de Pessoas	7
Diretoria de Legislação de Pessoal	7

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF
Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

BRUNO DANTAS

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES
BENJAMIN ZYMLER
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA
VITAL DO RÊGO FILHO
JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO
ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
MARCOS BEMQUERER COSTA
WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procuradora-Geral

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO
PAULO SOARES BUGARIN

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ
RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE
segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 197
(2018)- . Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo
Normal.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da
União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

ATOS DO PRESIDENTE**PORTARIAS**

PORTARIA-TCU Nº 178, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 28, incisos XXXIII e XXXIV, c/c o art. 31, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCU nº 155, de 4 de dezembro de 2002, alterada pela Resolução-TCU nº 246, de 30 de novembro de 2011, e tendo em vista as informações constantes do processo eletrônico nº TC-029.505/2022-4, resolve:

DECLARAR VAGO, a contar de 22 de novembro de 2022, com fundamento no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Técnico Federal de Controle Externo, Área Apoio Técnico e Administrativo, Especialidade Técnica Administrativa, Classe Especial, Padrão13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado por VINICIUS DOS PASSOS SOARES, matrícula nº 9742-2, pelo motivo de posse em outro cargo inacumulável.

MINISTRO BRUNO DANTAS

(Publicado no DOU Edição nº 229 de 07/12/2022, Seção 2, p. 68)

GABINETES DE AUTORIDADES**SECRETARIA DE APOIO ESPECIALIZADO****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****RESSARCIMENTO DE DESPESAS**

- Autorização -

FUNDAMENTO: Resolução-TCU nº 107/1998; Portaria-TCU nº 62/2006, alterada pela Portaria-TCU nº 137/2009; e Portaria-TCU nº 120/2022.

Em 6 de dezembro de 2022

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo indicado, o ressarcimento da despesa realizada com a aquisição de seguro internacional de saúde para a devida cobertura durante o período oficial da viagem que teve por objetivo a participação em evento realizado no exterior de interesse do Tribunal de Contas da União, conforme instrução acostada à peça 4 do TC 030.148/2022-7.

CARGO/NOME	PERÍODO SEGURADO	VALOR (R\$)
MACLEULERCOSTALIMA mat. 3388-0	19 a 26/9/2022 (México) 7 a 13/10/2022 (Portugal)	R\$ 834,74 (oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos)

(TC-030.148/2022-7)

MANOEL BOMFIM PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Apoio Especializado em substituição

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA****DIRETORIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO EXTERNO
- Autorização -**

Em 7 de outubro de 2022

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, Resolução-TCU nº 212/2008, Decisão-TCU nº 439/1998-Plenário e inciso III do artigo 10 do Anexo I da Portaria-ISC nº 8, de 21 de junho de 2017.

EVENTO EXTERNO: OKR Foundations

PERÍODO: 6 a 7/12/2022

LOCAL: à distância

AUTORIZO, na forma proposta no processo de interesse dos servidores relacionados a seguir, a participação no evento descrito acima.

Participante	Lotação	Cargo	Matrícula	Diárias	Passagens	Inscrição (R\$)
ANTÔNIO FRANÇA DA COSTA	Soma	AUFC	4589-6	Não	Não	2.650,00
LUCIANA RODRIGUES TOLENTINO	Soma	AUFC	8130-2	Não	Não	2.650,00
MÁRCIA LIMA DE AQUINO	Soma	AUFC	5684-7	Não	Não	2.650,00
TIAGO MODESTO CARNEIRO COSTA	Soma	AUFC	6583-8	Não	Não	2.650,00

(TC 030.605/2022-9 para o pagamento de inscrições no valor de R\$ 10.600,00)

GILVAN COUTINHO SILVA
Diretor de Educação Corporativa (Decorp) Substituto

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO**PORTARIAS**

PORTARIA-SEGECEX Nº 9, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022

Revoga expressamente atos de conteúdo normativo e documentos emitidos no âmbito da Secretaria-Geral de Controle Externo, registrados no Sistema de Normas da Segecex - SisNormas, na situação “extinta/revogada tacitamente”.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso III do art. 33 da Resolução-TCU nº 324, de 30 de dezembro de 2020,

considerando a necessidade de manter o Sistema de Normas da Secretaria-Geral de Controle Externo (SisNormas) atualizado, confiável, prático, eficaz e eficiente para o usuário de normas e documentos relativos ao controle externo;

considerando a necessidade de regularizar a situação dos atos normativos registrados no SisNormas aos pressupostos estabelecidos pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, e pela Resolução-TCU nº 164, de 8 de outubro de 2003, que veda a revogação tácita; e

considerando a identificação de novos atos de conteúdo normativo a serem revogados, em complemento à relação constante do Anexo Único à Portaria-Segecex nº 6, de 3 de agosto de 2022, resolve:

Art. 1º Ficam expressamente revogados os atos que constam do Anexo Único a esta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LEONARDO RODRIGUES ALBERNAZ

ANEXO ÚNICO À PORTARIA-SEGECEX Nº 9, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022
RELAÇÃO DE ATOS REVOGADOS

Tipo	Origem	Número	Ano	Assunto
Memorando Circular Conjunto	Adsup/Adsis	5	2012	Orienta classificar, como sigilosos, os processos que documentam os levantamentos previstos no art. 238 do Regimento Interno/TCU.
Memorando Circular Conjunto	Adsup/Adsis	7	2012	Complemento ao Memorando Circular Conjunto 5/2012, que orienta classificar, como sigilosos, os processos que documentam os levantamentos previstos no art. 238 do Regimento Interno/TCU.
Memorando Circular Conjunto	Adplan/Adsup	1	2012	Solicita informações sobre auditorias integrantes do treinamento do programa de aprimoramento profissional em auditoria governamental (PROAUDI).
Memorando Circular Conjunto	Adplan/Adsup	2	2012	Informa sobre oportunidades de capacitação 2012 do programa de aprimoramento profissional em auditoria governamental (PROAUDI).
Memorando Circular Conjunto	Adplan/Adsup	1	2011	Orienta sobre critérios para escolha de auditorias no âmbito do programa de aprimoramento profissional em auditoria governamental (PROAUDI).
Memorando Circular Conjunto	Adplan/Adsup	2	2011	Informa sobre videoconferência de encerramento da etapa I do programa de aprimoramento profissional em auditoria governamental (PROAUDI).
Memorando Circular Conjunto	Adplan/Adsup	3	2011	Orienta sobre a elaboração de diagnóstico preliminar das ações de capacitação - etapa II do programa de aprimoramento profissional em auditoria governamental (PROAUDI).

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO****DIRETORIA DE GESTÃO OPERACIONAL****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****RESSARCIMENTO DE DESPESAS****- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.979/2020; Portaria-TCU nº 193/2018, e suas alterações, bem como subdelegação de competência constante do inciso I do artigo 1º da Portaria-Adgedam nº 2, de 1º de agosto de 2022.

SERVIDOR: ADRIANO CAVALCANTI MUNDIM, matrícula 8103-5.

LOTAÇÃO: DF|SeinfraRodoviaAviação.

AQUISIÇÃO: Trata-se de deslocamento no âmbito do evento 433/2022 - Programa de Experiência Técnica Internacional (Peti): 4ª etapa - Visita técnica de capacitação sobre parceria público-privada em rodovias.

VALOR GASTO (R\$): 407,36.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-2388, conforme descrito acima.

Em 07 de dezembro de 2022.

TEONIO WELLINGTON MARTINS

Diretor da DGO

RESSARCIMENTO DE DESPESAS**- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.979/2020; Portaria-TCU nº 193/2018, e suas alterações, bem como subdelegação de competência constante do inciso I do artigo 1º da Portaria-Adgedam nº 2, de 1º de agosto de 2022.

SERVIDOR: IVALDO PEREIRA DE ASSIS, matrícula 2792-8.

LOTAÇÃO: DF|Senge.

AQUISIÇÃO: Placa modelo UN65MU6100 TV Samsung de 65" patrimônio 112020. Sala secretário SeinfraPetrólio anexo II sala 123.

VALOR GASTO (R\$): 787,00.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-2408, conforme descrito acima.

Em 07 de dezembro de 2022.

TEONIO WELLINGTON MARTINS

Diretor da DGO

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.979/2020; Portaria-TCU nº 193/2018, e suas alterações, bem como subdelegação de competência constante do inciso I do artigo 1º da Portaria-Adgedam nº 2, de 1º de agosto de 2022.

SERVIDOR: MARIA PAULA BEATRIZ ESTELLITA LINS, matrícula 7630-9.

LOTAÇÃO: DF|ISC.

AQUISIÇÃO: aquisição de uma licença anual do aplicativo Miro, no valor de \$192 (cento e noventa e dois dólares), que hoje equivaleria a R\$ 1.078,08 (além da cobrança de imposto no cartão de crédito) para o Centro Cultural do TCU.

VALOR GASTO (R\$): 1.158,31.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-2439, conforme descrito acima.

Em 07 de dezembro de 2022.

TEONIO WELLINGTON MARTINS
Diretor da DGO

SUPRIMENTO DE FUNDOS
- Concessão e Autorização para Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.979/2020; Portaria-TCU nº 193/2018, e suas alterações, bem como subdelegação de competência constante do inciso II do artigo 1º da Portaria-Adgedam nº 2, de 1º de agosto de 2022.

SUPRIDO: NÉLIA FERNANDES DE FREITAS E SILVA, matrícula 2996-3.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.40 - Serviços de TIC - PJ, PTRES 167469.

MODALIDADE: Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF).

LOCAL: Adgedam.

PRAZOS: Aplicação - até 90 (noventa) dias a contar da data de concessão de limite no cartão; Comprovação - deverá haver prestação de contas mensais, até o dia 15 de cada mês, dos gastos realizados e faturados, cujo pagamento ocorrerá até o dia 10 de cada mês. A prestação de contas deverá ser apresentada no dia útil imediatamente anterior, caso o dia 15 seja dia não útil.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-2441, conforme descrito acima.

Em 07 de dezembro de 2022.

TEONIO WELLINGTON MARTINS
Diretor da DGO

SUPRIMENTO DE FUNDOS
- Concessão e Autorização para Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.979/2020; Portaria-TCU nº 193/2018, e suas alterações, bem como subdelegação de competência constante do inciso II do artigo 1º da Portaria-Adgedam nº 2, de 1º de agosto de 2022.

SUPRIDO: VAGNER CAVALHEIRO PRIEB, matrícula 9979-1.

VALOR: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 - Serviços de terceiros - Pessoa jurídica, PTRES 167469.

MODALIDADE: Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF).

LOCAL: SEC-RS.

PRAZOS: Aplicação - até 90 (noventa) dias a contar da data de concessão de limite no cartão; Comprovação - deverá haver prestação de contas mensais, até o dia 15 de cada mês, dos gastos realizados e faturados, cujo pagamento ocorrerá até o dia 10 de cada mês. A prestação de contas deverá ser apresentada no dia útil imediatamente anterior, caso o dia 15 seja dia não útil.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-2440, conforme descrito acima.

Em 07 de dezembro de 2022.

TEONIO WELLINGTON MARTINS
Diretor da DGO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DIRETORIA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 6 de dezembro de 2022

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 151, de 29 de julho de 2022, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR JOBSON MAGALHÃES DANTAS, matrícula 2513-5, para substituir, no(a) Diretoria de Gestão da Estratégia Digital para o Controle/Soma, o(a) Diretor, código FC-4, RODRIGO CÉSAR SANTOS FELISDÓRIO, matrícula 8593-6, no período de 8/12/2022 a 16/12/2022, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 6515)

MILENA DE OLIVEIRA MARCHÃO
Diretora substituta da Dilpe